

## PROJETO BÁSICO

Florianópolis, 25 de Janeiro de 2019.

### **1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora**

Unidade Demandante: Setor de Materiais  
Unidade Gestora: Serviço de Material e Patrimônio - SEMAP

### **2 - Objeto**

Aquisição de pilhas e baterias para utilização em equipamentos do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

### **3 - Análise de Viabilidade da Contratação**

Depende de pilhas e baterias o funcionamento de uma gama de aparelhos eletrônicos e equipamentos utilizados pelo Tribunal, tais como controles de ar-condicionado, controles de portões, microfones sem fio, controle de TVs, telefones sem fio, relógios, entre outros. Ao Serviço de Material e Patrimônio (SEMAP) coube a tarefa de efetuar esta aquisição que antes era realizada pelo Serviço de Manutenção (SEMAN), bem como será responsável pela distribuição de pilhas e baterias para todas as unidades do Tribunal, conforme as mesmas requisitem. Dessa forma, é necessário que tenhamos esse material em estoque para atender a necessidade contínua de reposição em virtude do fim da vida útil desses produtos.

Por ser um produto que não é catalogado, o quantitativo a se comprar depende de uma análise das últimas compras e até quando o estoque durou. Vendo que a última compra se deu nos fins de 2017 (PROADs 12752/17 e 12771/17) já véspera do recesso e que já no fim de 2018 os produtos Pilha AA e AAA haviam acabado, tendo que recorrer a compras emergenciais por suprimento de fundos em janeiro de 2019, com pedidos represados e ainda se mostrando insuficiente, houve uma majoração das Pilhas AAA, caso mais crítico. A escolha dos tipos de pilhas e baterias a serem adquiridos visa abranger todos os equipamentos eletrônicos utilizados no Tribunal. Em relação às quantidades, estas foram determinadas para garantir o fornecimento por um período de um ano, como uma margem de segurança evitando a falta e conseqüentemente a compra por suprimento de fundos como ocorreu.

Esta aquisição, apesar de não se enquadrar diretamente nos objetivos estratégicos, é essencial para a manutenção da operacionalidade de equipamentos importantes para a boa operação das unidades do Tribunal. Os requisitos da contratação estão descritos nos itens 5 a 8, e visam à seleção da proposta mais vantajosa para o Tribunal, mediante contratação de fornecedor legalmente regular e a aquisição de produtos tecnicamente satisfatórios e ambientalmente sustentáveis.

Decorrida esta aquisição, haverá necessidade de adequação do ambiente do Sistema SCMP já que haverá mudanças na maneira do fornecimento desses produtos. Por sair do controle e fornecimento do SEMAN e passar a ser fornecido via requisição de material de consumo no SCMP. Em seguida, o Almoxarifado providenciará o envio do material seja por transporte próprio (do Tribunal) seja pela Transportadora, para que se proceda à entrega do produto na unidade solicitante. Em relação à estimativa de preços, os valores estimados e a metodologia utilizada para obtê-los estão presentes no item 15 deste documento. Consideramos que a aquisição dos produtos em um único item é a melhor opção, pois tende a gerar propostas mais vantajosas em virtude de ganho de escala para as empresas. Além disso, os produtos, por serem semelhantes, são habitualmente vendidos em seu conjunto pelas empresas do ramo. Em face dos aspectos técnicos e econômicos explicitados nos itens deste documento, e em virtude de haver orçamento disponível no SEMAP para esta contratação, declaro a viabilidade da aquisição.

#### **4 - Forma da contratação**

A aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “compra direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/1993:

*“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

#### **5 - Detalhamento do objeto**

As quantidades e especificações técnicas dos produtos são as seguintes:

- 200 pilhas alcalinas AA LR6 1,5V;
- 500 pilhas alcalinas AAA LR3 1,5V;
- 20 baterias alcalinas 6LR61 9V.
  
- Data de fabricação a partir de 2018.
  
- Prazo de validade de, no mínimo, 3 anos.

##### **Marcas de referência:**

Elgin;  
Rayovac;  
Duracell;  
Sony;  
Panasonic.

O agrupamento dos produtos em um item único visa à obtenção de uma proposta mais vantajosa, em razão de ganho de escala para as empresas proponentes. Cabe ressaltar que são produtos muito assemelhados, portanto são habitualmente vendidos em seu conjunto pelas empresas do ramo.

#### **6 - Sustentabilidade**

As pilhas e baterias devem conter, no corpo do produto e/ou em sua embalagem, advertências quanto aos riscos à saúde humana e ao meio ambiente; identificação do fabricante ou deste e do importador no caso de produtos importados, a simbologia indicativa da destinação adequada e informação sobre a necessidade de, após seu uso, serem devolvidos aos revendedores ou à rede de assistência técnica autorizada; conforme o art. 14, art. 16 e anexo I da Resolução CONAMA Nº 401 de 4 de novembro de 2008. A empresa vencedora deverá comprovar a regularidade do registro do fabricante ou importador no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, mediante apresentação do certificado de regularidade emitido pelo Ibama, conforme Instrução Normativa Ibama nº 6/2013.

#### **7 – Critérios de seleção do fornecedor**

Os critérios de seleção do fornecedor são aqueles já adotados pelo Tribunal, no tocante à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

No preço apresentado estarão incluídos todos os custos relacionados ao fornecimento dos produtos.

O fornecedor deverá possuir as seguintes certidões negativas regulares:

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);  
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;  
Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;  
Débitos Trabalhistas.

Seleção da proposta de menor preço e de maior vantajosidade, desde que os produtos atendam as especificações técnicas exigidas.

EMPRESA	Valor Pilha AAA (un.)	Valor Pilha AA (un.)	Bateria (un.)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
Guaxinim Comércio Eireli	4.00	4.00	10.00	3000.00
Zitys do Brasil Comércio e Serviços LTDA ME	1.47	1.62	9.05	1240.00
Marcos Aurélio Collaço - EPP	1.59	1.35	8.50	1235.00
Scheylla de Mendonça ME	1.28	1.41	7.65	1075.00

## 8 – Obrigações da contratada

**Prazo de Entrega:** Entregar os materiais no prazo máximo de 30 dias, a contar da emissão da nota de empenho.

**Local de Entrega:** Serviço de Material e Patrimônio (SEMAP) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Rua Santos Saraiva, nº 1309 – Fundos – Estreito – Florianópolis/SC – CEP 88070-010.

Produtos que apresentarem dano não decorrente do uso normal dentro dos prazos citados, deverão ser substituídos, por conta da contratada.

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei (Regularidade Fiscal: Tributos junto à Receita Federal e INSS e Fundo de Garantia junto a Caixa Econômica Federal. Regularidade Trabalhista: Consulta junto ao Tribunal Superior do Trabalho).

## 9 – Obrigações do contratante

O Contratante responsabiliza-se pelo acompanhamento, fiscalização e execução do contrato conforme dispõe o artigo 58, inciso III, e a parte que lhe é cabida no artigo 67, todos da lei nº 8.666/1993. De igual forma, obriga-se em realizar o pagamento na forma pactuada no contrato a ser estabelecido, oferecer à Contratada todas as informações necessárias para a execução do contrato e notificá-la imediatamente diante de possível vício ou defeito dos produtos, total ou parcialmente.

## 10 – Gestão e Fiscalização

A área demandante deverá acompanhar a entrega dos produtos, garantindo sua adequação ao contrato/nota de empenho.

A gestão se dará pelo Diretor do SEMAP e a fiscalização pelo Assistente Chefe do Setor de Materiais – SEMAT.

## 11 – Recebimento do objeto

O objeto será recebido provisoriamente pelo Almojarifado e o recebimento definitivo pelo Setor de Materiais.

Deve-se verificar a integridade dos bens entregues, bem como sua adequação ao especificado, conforme item 5 deste documento.

## 12 – Condições de pagamento

O pagamento se dará após os procedimentos de recebimento do objeto e do preenchimento do documento “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal), anexa ao presente processo.

### 13 – Penalidades

No caso de mora na entrega, a empresa estará sujeita a aplicação de multa de mora de 0,3% por dia de atraso, limitado a 30 dias quando então também será aplicada multa por inexecução no valor de 10% do objeto, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas em lei.

Rescisão contratual e cessação dos pagamentos no caso de não entrega dos bens adquiridos, entre outras penalidades que o Serviço de Licitações e Compras achar pertinentes.

### 14 – Informações complementares

O servidor Robson Ignácio é o responsável por dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos de caráter técnico referentes ao objeto.

Telefone (48) 3321-1704; Email [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br), no horário de 12 às 19h.

### 15 – Estimativa de custos

EMPRESA	MARCA	Valor unitário Pilhas AA	Quantidade – Pilhas AA	Valor unitário Pilhas AAA	Quantidade – Pilhas AAA	Valor unitário Bateria	Quantidade – Bateria	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
Scheylla de Mendonça ME	Elgin	1.41	200	1.28	500	7.65	20	1075.00

### 16 – Recursos orçamentários

A origem dos recursos será o orçamento da Unidade Gestora – SEMAP (PAAC 2019, item 11023). O valor estimado é de **R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)**.

### 17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

#### Integrante demandante

Nome: GILBERTO CARLOS DE SOUZA NETTO

Matrícula: 784

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio – SEMAP

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Nome da Função: Diretor do SEMAP Substituto

E-mail: [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br)

Ramal: 3321-1707

#### Integrante técnico

Nome: Robson Ignácio de Souza

Matrícula: 3724

Lotação: Setor de Materiais/SEMAP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-chefe do Setor de Materiais

E-mail: [semat@trt12.jus.br](mailto:semat@trt12.jus.br)

Ramal: **3321-1706**